



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 20 de maio de 2019, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I**, deste Edital, para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10, do Edital nº 01/2019:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes nos **Anexos II e III** deste Edital;
- m) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item , poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 03 (três) dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2019;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 27 de fevereiro de 2020.

VILMAR JOSÉ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



32ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 32/2020

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: Setor de RH da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizado à Rua 15 de Julho, 32, 2º Andar, Centro – Juazeiro (BA).

DATA: 28/02/2020 (SEXTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h00min às 14h00min

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
25	LUCIVALDO DA SILVA	035.873.184-41	PEDREIRO	5
26	LUCIANO SANTOS PEREIRA	026.491.625-54	PEDREIRO	5
27	MARCOS FRAGA DE SOUZA	034.123.155-08	PEDREIRO	5
28	DAMIÃO ALEX DA SILVA	042.950.195-18	PEDREIRO	5
29	JOEL MARQUES SANTIAGO	595.721.675-53	PEDREIRO	4
30	ROBÉRIO CASIMIRO DOS SANTOS	665.592.515-00	PEDREIRO	4
31	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	021.036.814-44	PEDREIRO	4
32	MARCIO DA CONCEICAO	941.942.625-49	PEDREIRO	4
33	VALDROGERIO DA CUNHA GONCALVES	021.536.445-77	PEDREIRO	4
34	FRANCISCO NOGUEIRA GOMES	300.779.824-87	PEDREIRO	3
35	GILMAR MIRANDA DOS SANTOS	487.889.885-20	PEDREIRO	3
36	VALMIR DOS SANTOS MOTA	740.888.235-91	PEDREIRO	3
37	CLEIDINALDO CESAR RODRIGUES SOUZA	018.932.325-65	PEDREIRO	3
38	ANSELMO JOSE DA SILVA SANTOS	029.438.075-24	PEDREIRO	3
39	ELIVAN DE JESUS OLIVEIRA	025.827.015-21	PEDREIRO	3
40	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA	050.068.395-62	PEDREIRO	3
41	EDVALDO SOARES DA CONCEIÇÃO	943.908.434-00	PEDREIRO	2
42	ROGÉRIO BARRETO DA SILVA	731.746.615-87	PEDREIRO	2

43	INÁCIO OLIVEIRA DA SILVA	769.262.735-53	PEDREIRO	2
44	JOSE BRAS SILVA EVANGELISTA	729.193.375-72	PEDREIRO	2
45	ARIOSVALDO MENDES FERREIRA	000.374.025-01	PEDREIRO	2
46	ONOFRE JACINTO DOS SANTOS	330.448.304-78	PEDREIRO	2
47	GILDAZIO DA SIVA SANTOS	263.748.035-15	PEDREIRO	1
48	ALBERTO DE SOUZA	593.879.395-53	PEDREIRO	1
49	ALEXSANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	021.457.455-56	PEDREIRO	1

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, n° _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2020.

ASSINATURA

ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2020.

ASSINATURA

ANEXO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2020.

ASSINATURA